

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00054

Publicação Diária - Data: 28/04/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (NGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00209, de 28 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria **JFES-PGP-2020/00202**, expedida em 27/04/2020, que trata de interrupção de férias da 3ª parcela 2018/2019 e da 1ª parcela 2019/2020 de **LÍLIAN FACINI DE ATHAYDE**, Técnico Judiciário NI/C13, matrícula 10.550, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, **para fazer constar que a interrupção se dá por necessidade de serviço.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00210, de 28 de abril de 2020

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00054 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2832355-1512 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2832355-1512>



JFESBIE202000054A

SIGA

Art. 1º - **CONCEDER Licença Gestante**, no período de **20/04/2020 a 17/08/2020**, e **Prorrogação de Licença Gestante**, no período de **18/08/2020 a 16/10/2020**, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **GEOVANNA APARECIDA BERNARDES DA CRUZ LAGASSA**, Técnico Judiciário, matrícula 10672, lotada no Gabinete do 2º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00211, de 28 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade e Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** à **GEOVANNA APARECIDA BERNARDES DA CRUZ LAGASSA**, Técnico Judiciário, matrícula 10672, lotada no Gabinete do 2º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, por sua dependente **IORELLA CRUZ VICENTINI LAGASSA**, nascida em **20/04/2020**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e artigo 35 da Lei nº 9.250/95;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00212, de 28 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria **JFES-PGP-2020/00208**, de 27/04/2020, para fazer constar que a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo 2017/2018, remarcada **por motivo de licença médica**, de **VINÍCIUS DESSAUNE**, Técnico Judiciário, matrícula 15.041, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão "13", lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, está prevista para ser usufruída de **28/04 a 12/05/2020 (15 dias)**, onde constou de 03 a 17/02/2020, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2832355-1512 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2832355-1512>



JFESBIE20200054A

SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00213, de 28 de abril de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VINÍCIUS RANGEL GOMES**, Analista Judiciário, matrícula 10.630, lotada na 6ª Vara Federal Cível, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **04 a 08/05/2020** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2832355-1512 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2832355-1512>



JFESBIE20200054A